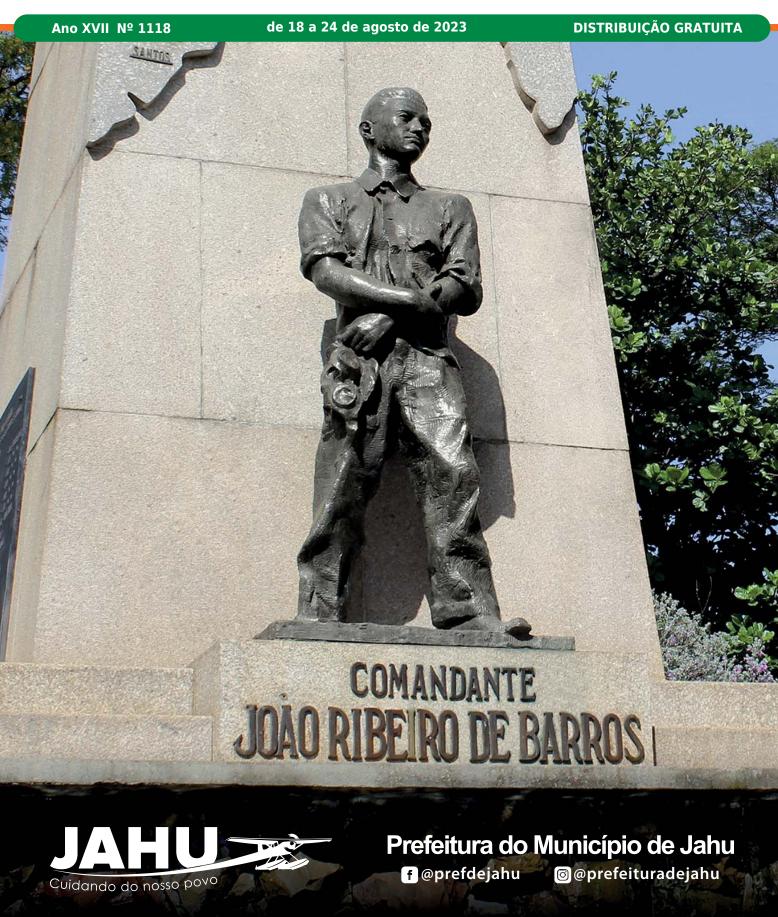
# **JORNAL**

do Município de Jahu



## **OFICIAL**

www.jau.sp.gov.br



#### **SEÇÃO I**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO № 8.545, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

#### Dispõe sobre delegação de competência.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Prefeito poderá delegar outras atribuições previstas na Lei Orgânica (art. 44, parágrafo único, Lei Orgânica do Município);

Considerando que o Prefeito Municipal é autorizado a delegar competências não previstas na Lei Complementar nº 447/2013, desde que não haja impedimento legal, a órgão, ou a seu titular, da estrutura da Administração (art. 68, §1º, LC nº 447, de 2013).

#### DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social a competência para subscrever termo de cooperação com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, visando a atuação de defensores públicos na prestação de assistência jurídica, integral e gratuita, à população em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 17 de agosto de 2023.

> **JORGE IVAN CASSARO** Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO Secretário de Governo

#### **EXTRATO PORTARIAS**

Nº 4.035, de 10/08/2023 - Designa Sidney Francisco Medina e Tiago Capobianco Morando, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Responsável Técnico, do convênio firmado através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para o Recapeamento das Vias do Jardim Orlando Ometto, conforme Processo Administrativo nº 0300005598-PG/2023.

Nº 4.036, de 16/08/2023 - Nomeia Elis Lima para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal I, de provimento efetivo, a partir de 03/08/2023.

Nº 4.037, de 16/08/2023 - Nomeia Antonio Jesus Furtado para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 02/08/2023.

Nº 4.038, de 16/08/2023 - Nomeia Bruna Souza Carvalho para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 02/08/2023.

Nº 4.039, de 16/08/2023 - Nomeia Evandro Luiz Tesser para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 02/08/2023.

Nº 4.040, de 16/08/2023 - Nomeia Leticia Fernanda Ruiz para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica I, de provimento efetivo, a partir de 02/08/2023.

Nº 4.041, de 16/08/2023 - Nomeia Natalia Rafaela Frate para exercer o cargo de Psicólogo I, de provimento efetivo, a partir de 02/08/2023.

N° 4.042, de 16/08/2023 - Nomeia Débora Sangeroti, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 08/08/2023.

Nº 4.043, de 16/08/2023 - Designa Orlando Serra Junior, como Controlador Interno da Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu - SAEMJA, nos termos do Convênio nº 10662, de 01/02/2023, conforme Processo nº 0300005588-PG/2023.

Nº 4.044, de 16/08/2023 - Cessa, a partir de 02/08/2023, os efeitos da Portaria nº 618, de 21/02/2022, que designou Juliana Furlanetto Froes, Enfermeiro I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde -PAS Maria Luiza IV, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005621-PG/2023.

Nº 4.045, de 16/08/2023 - Cessa, a partir de 02/08/2023, os efeitos da Portaria nº 3.108, de 27/09/2021, que designou Catia Adriana Oliveiro Nicoletti, Enfermeiro I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - PAS Maria Luiza IV, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005621-PG/2023.

Nº 4.046, de 16/08/2023 - Designa Catia Adriana Oliveiro Nicoletti, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 02/08/2023, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - PAS Jorge Atalla, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005621-PG/2023.

Nº 4.047, de 16/08/2023 - Designa Renata Correa de Oliveira, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 02/08/2023, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - PAS Maria Luiza IV, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005621-PG/2023.

№ 4.048, de 16/08/2023 - Designa Talita Aparecida Campos Ferrari, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 02/08/2023, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - PAS Maria Luiza IV, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005621-PG/2023.

Nº 4.049, de 16/08/2023 - Designa Talita Pedroso Sega Aun, Psicólogo I, para exercer, a partir de 02/08/2023, a Coordenação da Vigilância Socioassistencial, criada pela LC nº 623, de 14/07/2023, conforme consta dos autos do Processo nº 0300005620-PG/2023.

N° 4.050, de 16/08/2023 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Natalia Fernanda Nicola Ferri, a partir de





04/08/2023.

N° 4.051, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 28/07/2023, a Agata Pavanelli Buscariolo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.052, de 16/08/2023 - Concede licença, para os dias 02, 03 e 04/08/2023, a Eluana Gabriela de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.053, de 16/08/2023 - Concede licença, para os dias 02, 03 e 04/08/2023, a Marina de Almeida Barbosa Mello, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.054, de 16/08/2023 - Concede licença, para os dias 03 e 04/08/2023, a Keila Tais de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.055, de 16/08/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 02/08/2023, a lara Aparecia Lopes Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.056, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 02/08/2023, a Amanda Cristina de Santi Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.057, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 02/08/2023, a Andressa Fadoni da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.058, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 03/08/2023, a Jessica Romero Lopes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.059, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 03/08/2023, a Mariana Suelen Giachini Guedes de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.060, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 03/08/2023, a Poliane dos Santos Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.061, de 16/08/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 03/08/2023, a Bruna Leticia Romero Lourenço, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.062, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 03/08/2023, a Gisele Cristina Fusco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.063, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 03/08/2023, a Gisele Cristina Salomão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.064, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 03/08/2023, a lara Alves de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.065, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 03/08/2023, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.066, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 03/08/2023, a Paula Vanessa Rodrigues Faustino Gusman, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.067, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 03/08/2023, a Simone Orlandi Caetano, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.068, de 16/08/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 04/08/2023, a Flavia Godoy Aroni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.069, de 16/08/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 04/08/2023, a Juliana Cristina Baltazar da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.070, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 04/08/2023, a lara Alves de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.071, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 04/08/2023, a Natalia Toledo Gonçalves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.072, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 04/08/2023, a Caio Luiz Galante, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.073, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 04/08/2023, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.074, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 04/08/2023, a Daiane Gleice Rodrigues Spirito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.075, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 04/08/2023, a Flavia Aparecida Pelaguim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.076, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 04/08/2023, a Giovana Zuliani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.077, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 04/08/2023, a Graziela Romero, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 $N^{\circ}$  4.078, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 04/08/2023, a Selma Lucia Furlan Franco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.079, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 04/08/2023, a Silvia Elaine Dugolim Hypolito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.080, de 16/08/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 07/08/2023, a Marcelo Bagarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.081, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 07/08/2023, a Edilene Camila Hernandez Cunha, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

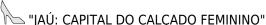
N° 4.082, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 07/08/2023, a Lenita Beatriz de Souza Silverio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.083, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 07/08/2023, a Marcela Gonçalves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 4.084, de 16/08/2023 - Concede licença, para o dia 07/08/2023, a Natalia Cristiane Guislene, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.085, de 16/08/2023 - Concede 90 dias de Licença-





Prêmio a Rosana Fernanda dos Santos, referente ao período de 12/05/2018 a 11/05/2023.

Nº 4.086, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a João Batista Costa, a partir de 04/09/2023.

Nº 4.087, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ivone Fátima da Silva, a partir de 23/08/2023.

Nº 4.088, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carla Cristina Santos Esteves Andriotti, a partir de 11/09/2023.

Nº 4.089, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Claudia Roberta Pires Massambani, a partir de 22/09/2023.

Nº 4.090, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elaine Gabriel Ortolani, a partir de 16/08/2023.

Nº 4.091, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Célia Cristina Fini, a partir de 11/09/2023.

Nº 4.092, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Terezinha Rissato Ferrari Diman, a partir de 11/09/2023.

Nº 4.093, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Mantovani Guarana, a partir de 18/09/2023.

Nº 4.094, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Valdirene Aparecida de Oliveira Silva, a partir de 16/10/2023.

Nº 4.095, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Monica de Cassia Pereira Mansão, a partir de 11/09/2023.

Nº 4.096, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Erica Alessandra Medina Petian, a partir de 27/09/2023.

Nº 4.097, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Erica Alessandra Medina Petian, a partir de 16/10/2023.

Nº 4.098, de 16/08/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luana Roque da Silva, a partir de 27/09/2023.

Nº 4.099, de 16/08/2023 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1127-PG/2022.

Nº 4.100, de 16/08/2023 - Reconduz a 1º Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5303-PG/2019.

Jahu, 17 de agosto de 2023. Paulo Gabriel Costa Ivo Secretário de Governo

#### **SECÃO II**

#### **SECRETARIAS**

Secretaria de Economia e Finanças

#### **RATIFICAÇÃO**

Processo Nº 1761-PG/2022

Dispensa de Licitação nº 053/2023

Requerente: Secretaria de Economia e Finanças

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL -SISTEMA PUBNET

Considerando os elementos justificativas apresentados;

Considerando o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação e aprovação da minuta contratual:

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 24, XVI, da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Secretária Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, trazem em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, referente ao objeto em epígrafe, totalizando o valor de R\$ 2.114.101,20 (Dois Milhões, cento e quatorze mil, cento e um reais e vinte centavos)., com fulcro no art. 24, XVI, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Jahu, 18 de agosto de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0152/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: SPYKES INJETADOS IMPORTAÇÃO E EXPROTAÇÃO LTDA, CNPJ: 19.703.280/0001-22

OBJETO: CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS CIDADE ALTA - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 144.000,00 -ASSINATURA - 07/08/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Referente ao Edital de Credenciamento Nº 004/2022







#### Inexigibilidade 12/2023

#### Processo 5645/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 164/2023 - CONTRATADA: CORUJA RECORDS LTDA-ME (BANDA GANG BANG), inscrita no CNPJ sob o nº 18.513.884/0001-43, no valor de R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). ASSINATURA: 11/08/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **TOMADA DE PREÇOS № 022/2023**

#### Processo nº 0300001224-PG/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PROLONGAMENTO DA AVENIDA PAULO PACHECO FILHO, JARDIM CONDE DO PINHAL I, JAHU/SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 0165/2023 - CONTRATADA: FADINI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 15.098.680/0001-03, sagrou-se vencedora, no valor global de R\$ 792.206,94 (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e seis reais e noventa e quatro centavos) -ASSINATURA: 18/08/2023.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

#### Secretaria de Governo

Jahu, 16 de agosto de 2023.

#### **DECLARAÇÃO**

A Secretaria de Governo declara que a Sra. Juliana Cardamona, RG: 46.470.012-7, esteve presente nesta Secretaria em 12/07/2023 assinando o Termo de Anuência em relação à vaga de Psicólogo I - 20h e até o momento não apresentou os documentos necessários para posse do cargo efetivo. Informamos ainda que de acordo com a Seção V Artigo 17 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jahu a posse deverá ocorrer no prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação da convocação, o que aconteceu no Jornal Oficial de Jahu nº 1112, semana de 07/07/2023 a 13/07/2023, sendo assim, a Sra. Juliana perdeu o prazo para assumir o cargo, ficando a vaga à disposição do próximo candidato.

Atenciosamente,

#### **MARINA BALDINI** Chefe de Seção Técnica





#### Secretaria de Meio Ambiente



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 -CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781 sec.meioambiente@jau.sp.gov.br - www.jau.sp.gov.br

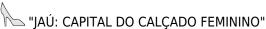


#### **Edital:**

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

Jahu,18 agosto de 2023

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	ARTIGO	Al	N° INSCRIÇÃO
REINALDO CRESPILHO	R: ARLINDO AP. DA SILVA, № 69	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	657	06.3.32.06.0272.000
MOACIR RAIMUNDO	JOSÉ BERALDO, №32	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	656	06.4.35.14.0342.000
TEREZA DOS SANTOS PASSARELLO	R: VITOR CERINO, № 142	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	655	06.3.48.92.0170.000
PAULO SANTO MILANEZ	R:HERNO PERSON QDR15, LOTE 05	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	645	06.1.62.09.0143.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: JULIO TESTA, QD 14 LOTE 01	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	670	06.2.62.97.0424.000
DOUGLAS PELLIGRINO JUNIOR	R: JOAO DYONISIO, QD 16 LOTE 06	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	680	06.2.60.71.0423.000
VAGNER ROBERTO CRUZERA	R: VEREADOR OSVALDO LUCAS, № 210	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	632	06.2.41.21.0339.000
LUCIANI SANCHEZ LUIZ	R: JADIR DA COSTA JUNIOR QD 7 LOTE 17	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	677	06.1.24.72.0170.000.
GUILHERME MENEZES MAROT E OUTRO	R: ZEZINHO PADIM, QDR 02 LOTE 09	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	681	06.2.33.46.0353.000
GUILHERME MENEZES MAROT E OUTRO	R: ZEZINHO PADIM, QDR 02 LOTE 10	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	682	06.2.33.46.0343.000
ESPOLIO DE MILTON FRASCHETTI	AV. COMENDADOR ITALO MAZZEI	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	684	06.2.19.77.0372.000
ESPOLIO DE MILTON FRASCHETTI	R: SALVIO PACHECO DE AL. PRADO	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	685	06.2.19.77.0892.000
ESPOLIO DE MILTON FRASCHETTI	R: SALVIO PACHECO DE AL. PRADO	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	686	06.2.19.77.0270.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: JOSE DE OLIVEIRA BETTINI, QD 20 LOTE 34	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	654	06.2.62.68.0058.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: JOSE DE OLIVEIRA BETTINI, QD 20 LOTE 32	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	653	06.2.62.68.0078.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: JOSE DE OLIVEIRA BETTINI, QD 20 LOTE 31	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	652	06.2.62.68.0088.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: EDUARDO PERLATI, QD LOTE 30	QUEIMA TERRENO	ART.03°,L3990/05	640	06.2.63.63.0086.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: EDUARDO PERLATI, QD 29 LOTE 29	QUEIMA TERRENO	ART.03°,L3990/05	641	06.2.63.63.0076.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: EDUARDO PERLATI, QD29 LOTE 28	QUEIMA TERRENO	ART.03°,L3990/05	642	06.2.63.63.0066.000





#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 -CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781 sec.meioambiente@jau.sp.gov.br - www.jau.sp.gov.br

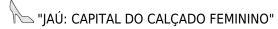


#### **Edital:**

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

Jahu,18 agosto de 2023

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	ARTIGO	Al	N° INSCRIÇÃO
NEWTON FRASCHETTI	R: JACOB BUFARA, QD F LOTE 25	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	696	06.2.31.13.0900.000
NEWTON FRASCHETTI	R: JACOB BUFARA, QD F LOTE 26	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	697	06.2.31.13.0883.000
NEWTON FRASCHETTI	R: JACOB BUFARA, QD F LOTE 27	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	698	06.2.31.13.0866.000
ESPOLIO BENEDIDO DE ALMEIDA PRADO BETTINI	JOSÉ DE OLIVEIRA BETINI, QDR 20 LOTE 18	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	734	06.2.62.68.0267.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: OSVALDO BRIZZI, S/Nº	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	732	06.2.63.43.0118.000.
MAURICIO FERNANDO FRANCISCO	R: JOAO LOURENÇO, № 185	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	691	06.4.10.38.0085.000
NEWTON FRASCHETTI	R: AMALIN CURI, QD F LOTE 04	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	699	06.2.31.13.0129.000
NEWTON FRASCHETTI	R: AMALIN CURI, QD F LOTE 05	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	700	06.2.31.13.0112.000
NEWTON FRASCHETTI	R: AMALIN CURI, QD F LOTE 06	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	701	06.2.31.13.0095.000
NEWTON FRASCHETTI	R: AMALIN CURI, QD F LOTE 07	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	702	06.2.31.13.0078.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: EDUARDO PERLATI , QD 29 LOTE 26	QUEIMA TERRENO	ART.03°,L3990/05	644	06.2.63.63.0046.000
ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO	R: OSWALDO BRIZZI QDR 26, LOTE23	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	674	06.2.63.40.0138.000
NEWTON FRASCHETTI	R: JACOB BUFARA, QD F LOTE 24	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	695	06.2.31.13.0917.000



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 -CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781 sec.meioambiente@jau.sp.gov.br - www.jau.sp.gov.br



#### **Edital:**

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa.

### Jahu,18 agosto de 2023

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	ARTIGO	NOTIFIC	N° INSCRIÇÃO
JOSE FELIPE RUIZ	R: LUCY PACHECO DE ALMEIDA PRADO, № 181	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	827	06.2.36.65.0540.000
CLEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	R: ALBERTINO ARRIELO, QD 08 LOTE 30	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	794	06.2.28.64.0493.000
EMERSON JULIAO DA SILVA	R: EGYDIO REGIS MATIELO, № 220	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	755	06.4.07.71.0110.000
JOAO VITOR DOS SANTOS	R: EUGENIO CELLULARE, № 110	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	826	06.2.36.56.0235.000
JOAO GREGORIO RODRIGUES NETO	R: ESTELIO ZEN, QD 37	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	838	06.3.38.79.0071.000
MARCELO ANTONIO FRANCESHI	R: PEDRO ROSELLI, QD 32 LOTE 03	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	799	06.3.31.78.0154.000
MARCELO ANTONIO FRANCESHI	R: PEDRO ROSELLI, QD 32 LOTE 02	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	798	06.3.31.78.0143.000
ANACLETO BERGAMO	R: SÃO LUIZ, QD I LOTE 13	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	834	06.2.42.69.0420.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 07	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	849	06.4.18.20.0289.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 08	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	848	06.4.18.20.0301.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 09	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	847	06.4.18.20.0311.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 10	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	846	06.4.18.20.0321.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 11	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	845	06.4.18.20.0331.000
JULIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	R: FLORINDO MELLO, № 222	POLUIÇÃO SONORA	ART.03°,L3990/05	791	06.4.51.22.0105.000
ROBERTO PACHECO DE ALMEIDA PRADO	R: RUI BARBOSA, Nº 2200	QUEIMA TERRENO	ART.03°,L3990/05	801	06.2.44.63.0359.001
ROBERTO PACHECO DE ALMEIDA PRADO	R: RUI BARBOSA, № 2431	QUEIMA TERRENO	ART.03°,L3990/05	800	06.2.44.63.0377.000
DALILA ESCANHELA ANGELO	AVENID. FREDERICO OZANAN, № 314	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	789	06.3.08.55.0062.000

#### **SEÇÃO V**

#### **LEGISLATIVO**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

RESOLUÇÃO № 384/2023, Proc. 005/2023.

10 de agosto de 2023.

Autoria: Antonio Luiz Andretto Junior, Chico Quevedo, Carlos Alberto Lampião B. Magon, Jefferson Vieira, José Segura, Luiz Henrique Chupeta, Rodrigo de Paula, Luiz Maurílio Moretti e Tito Coló Neto.

> INSERE § 4º AO ART. 87 E § 7º AO ART. 93, DA RESOLUÇÃO N.º 337, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica inserido § 4º ao art. 87 da Resolução nº 337, de 5 de agosto de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 87. .....

§ 4º Quando houver sessão extraordinária convocada para ser realizada imediatamente após sessão ordinária, a Explicação Pessoal não será realizada ao final da sessão ordinária.

§ 5º No caso previsto pelo § 4º, a Explicação Pessoal será oportunizada após o esgotamento da pauta da Ordem do Dia da sessão extraordinária."

Art. 2º Fica inserido § 7º ao art. 93 da Resolução nº 337, de 5 de agosto de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 93. .....

§ 7º Não se aplica o prazo previsto no § 1º em relação à Explicação Pessoal realizada nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 87 deste Regimento."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

#### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

10 de agosto de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI, Presidente. MARCOS BRASIL,

1º Secretário.

#### ANTONIO LUIZ ANDRETTO JUNIOR,

2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

**EMILY MARTINS MORETTO TESTA,** Chefe de Execução Legislativa de Jahu (Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal -

#### cf. Resolução nº 303/2007.)

#### **EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 105, de 16/08/2023 - Concede progressão funcional ao servidor Cláudio Roberto de Souza, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 298, do padrão F-III para o F-IV, do anexo III, da Lei Municipal nº. 4.886, de 10/03/2014.

Portaria nº. 106, de 16/08/2023 - Concede progressão funcional ao servidor Silvio Ferreira Coutinho, Técnico em Informática, matrícula nº. 299, do padrão F-III para o F-IV, do anexo III, da Lei Municipal nº. 4.886, de 10/03/2014.

Jahu, 16 de agosto de 2023.

#### LUIZ MAURÍLIO MORETTI,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu. (Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)







### Prefeitura do Município de Jahu

## **EXPEDIENTE**

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento

Social

Telefone: (14) 3602-5777

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

**Gabinete do Prefeito** 

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento

Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as

**Mulheres** 

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

#### Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

#### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida